

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010

ACTA Nº 16/2010

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Faltou o Sr. Vereador, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de Agosto do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **maioria, não tendo participado na votação os Srs. Vereadores, Dr.ª Madalena Tavares e Dr. José Manuel Pires por não terem estado presentes na última reunião.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE DO CASTELO DE MARVÃO -----

Foi presente o referido Plano que foi aprovado pelo Sr. Presidente, tendo sido submetido a ratificação da Câmara Municipal esta decisão de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-16/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 155 de 17-08-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	128.698,57€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	425,74€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9.937,86€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	470,47€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	12.575,09€
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	15.439,81€
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	6.080,00€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	34.280,41€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	27.554,36€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.299,15€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	446.602,91€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00€
Em cofre	Tesouraria	842,78€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		1.288.707,15€
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.287.760,97€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	946,18€
Documentos		0,00€
TOTAL:		1.288.707,15€

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 47/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada Lei.

3ª REVISÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 48/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada Lei.

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 49/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

9ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 50/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO) -----

Foi presente uma informação do Chefe Divisão Administrativa e Financeira sobre a Organização dos Serviços Municipais de Marvão, acompanhada da proposta da Macro Estrutura dos Serviços Municipais, do Projecto de Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais de Marvão e do Projecto de Estruturação dos Serviços. -----

OS presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 51/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos acima referidos e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, para que esta delibere aprovar o modelo de estrutura orgânica, defina o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de sub-unidades orgânicas e o número máximo de equipas de projecto. -----

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE VIATURA DO MUNICIPIO PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA E FLORESTAL DO PORTO DA ESPADA -----

Foi presente a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Marvão e a Cooperativa Agrícola e Florestal do Porto da Espada, para a cedência de uma viatura para exclusiva utilização da Cooperativa, na entrega ao domicilio dos produtos que não podem ser transportados pelos sócios/clientes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 52/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a minuta do Contrato de Comodato, tendo-se absterido na votação a Sr. Vereadora, Drª Madalena Tavares, “por encontrar que esta não deve ser a solução ideal para resolver o problema que a Cooperativa tem presentemente. Na minha perspectiva estão-se a criar mais encargos em relação ao retorno dos serviços prestados. -----

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE ESGOTOS – FRANCISCO SOBREIRA NUNES-----

Foi presente uma carta do Sr. Francisco Sobreira Nunes, residente em Alvarrões, solicitando a isenção do pagamento da ligação do ramal de esgotos ao colectador geral, tendo em atenção a sua colaboração para com esta Entidade na cedência de terreno para a passagem da conduta de esgotos.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção solicitada. -----

PORTUS GLADII - PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS ANUAIS EM PORTO DA ESPADA -----

Foi presente uma carta datada de 02.08.2010 da Associação Cultural e Desportiva e Recreativa do Porto da Espada – Portus Gladii, solicitando apoio e colaboração para a realização das festas anuais do Porto da Espada em Honra de Nossa Senhora das Dores, que se realizarão de 27 de Agosto a 2 de Setembro-----

Solicitam também à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a organização da referida festa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE MARVÃO-----

Foi presente uma carta datada de 03.08.2010 a solicitar um subsidio extraordinário, no valor de 15.000,00 €, conforme o acordo entre esta entidade e a Câmara Municipal, em reunião de 20 de Fevereiro, para que possam fazer face às despesas extraordinárias para a época de incêndios, no período de 1 de Junho de 2010 a 15 de Outubro de 2010 e para a contratação de pessoal e reparação/manutenção de veículos. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um subsídio no valor de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, por ser membro da Direcção dos Bombeiros, de acordo com o estipulado no artigo 44º do CPA. -----

COMISSÃO DE FESTAS DA ESCUSA - PEDIDO DE APOIO LOGISTICO -----

Foi presente uma carta datada de 29.07.2010 a solicitar o apoio logístico diverso para a dar continuidade às festas em Honra de Santo António, que se realizarão nos dias 3,4,5, e 6 de Setembro. -----

Proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “*Proponho a atribuição do subsídio normal para a realização das festas.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO À CASA DO POVO DE SANTO ANTONIO DAS AREIAS

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara com o seguinte teor: -----

“ No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de Abril do corrente ano, onde foi decidido adquirir o Pavilhão Gimnodesportivo à Casa do Povo de Santo António das Areias, pelo valor de 188.085,00€, sendo o pagamento efectuado em duas fases: metade no acto da escritura e outra metade em 2011.-----

*---
Dado que a celebração da escritura ainda se encontra um pouco atrasada devido ao facto da funcionária da Conservatória de Marvão, ter estado ausente por motivo de férias e presentemente se encontrar de baixa por doença, venho propor que a Câmara Municipal, autorize a celebração do contrato de promessa de compra e venda, e que com assinatura do mesmo seja liquidada à Casa do Povo a importância de 60.000,00€, sendo a importância de 34.042,50€ liquidada no acto da escritura e o restante no início de 2011. -----*

*A celebração do contrato de promessa de compra e venda, deve-se ao facto da necessidade do Município efectuar uma candidatura para aquisição e reparação do referido Pavilhão.-----
Marvão 12 de Agosto de 2010”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Foi presente uma carta do lar de São salvador de Aramenha a solicitar o apoio logístico diverso para as tradicionais festas em Honra de Nossa Senhora do Amparo, nos dias 13,14 e 15 de Agosto do corrente ano. -----

Proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: *“Proponho a atribuição do subsídio normal para a realização das festas.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Este pedido encontra-se acompanhado da seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. que foi requerido pela Convivending, Lda.^a com sede em Portalegre, o licenciamento de três máquinas de diversão, que se encontram instaladas no estabelecimento Bar Xalipa,s de Paulo David Garraio Soares Carrilho, sito na Portagem.-----

Mais informo V. Exa. que o pedido de licenciamento da máquina atrás referida se encontra instruído com todos os documentos referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, pelo que podem ser concedidas as licenças em questão.-----

*À consideração de V. Exa.-----
Marvão 21 de Julho de 2010”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara com o seguinte teor: -----

“Nuno Teotónio Pereira, figura relevante da Cultura Portuguesa, é, conhecido, sobretudo, como arquitecto, apesar de ao longo da sua vida também ser ter dedicado a muitas outras coisas, nomeadamente na acção e combate político na defesa dos mais desfavorecidos. -----

Adquiriu uma habitação em Marvão no ano de 1966 e manteve a partir daí uma proximidade e solidariedade com o Concelho e Vila de Marvão.-----

Amigo do pioneiro do património que foi Jeremias da Conceição Dias presta-lhe uma digna homenagem através de um brilhante artigo que faz publicar no público no qual propõe que a Câmara Municipal apresentasse uma homenagem pública a quem tanto lutou por Marvão.-----

Assim, proponho, que seja prestada homenagem ao Sr. Arquitecto Nuno Teotónio Pereira e, a título póstumo, ao Sr. Jeremias da Conceição Dias, atribuindo a ambos a Medalha de Mérito Municipal pelo seu contributo para o aumento do prestígio do Concelho. -----

Proponho ainda e em conformidade com deliberação tomada na reunião de Câmara de 07/07/2010, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Jorge Anselmo de acordo com a proposta aprovada na referida reunião.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS

OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 53/10)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS DE RUIDO

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de licenças de ruído. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 54/10)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 55/10)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o Quadro Comunitário, principalmente sobre as alterações. -----

Informou também sobre o Golfe, pois teve uma reunião com a Direcção Geral do Tesouro e esta comprometeu-se a realizar uma hasta pública o mais rapidamente possível. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que no dia da Juventude (12 de Agosto), entraram na piscina da Portagem 98 jovens do concelho. -----

Agradeceu a colaboração prestada pela Maruan e pelo Bar Xalipa's, com o suporte de parte das despesas. -----

Informou também que teve uma reunião com o Conselheiro Cultural da Embaixada de Marrocos, em Lisboa, e que provavelmente vamos ter a participação de Marrocos no Almossassa. -----

A data de realização deste Festival Islâmico será nos dias 1 a 5 de Outubro do corrente ano. -----

Informou ainda que teve uma reunião com o Presidente da Casa do Alentejo, para fazer uma exposição de bordados da Castanha e um magusto, 15 dias antes da Feira da Castanha. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

2010.08.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

.....

2010.08.18